



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 74/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova** a Eleição dos membros da Comissão Permanente da Atenção Básica, **como consta em ata**, sendo:

- Antonio Cicero Ferreira Araujo (Usuário);
- Narcizo José Filho (Usuário);
- Amena Alcântara Ferraz Cury (Trabalhador);
- Cleverson Luiz Rocha D'Avila (Prestador).

São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2016.

**Dr. Geovanne Furtado Souza**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde